



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 113/2025

Xinguara, 06 de maio de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **a construção de um estacionamento adequado de motos para os servidores do Hospital Municipal de Xinguara.**

Justificativa:

Atualmente, os servidores do Hospital Municipal têm utilizado as tendas, que foram colocadas para os pacientes aguardarem na fila de espera para realização de exames e consultas, como estacionamento. Sendo que, existe a necessidade de um espaço adequado para deixarem seus veículos durante o período de trabalho.

Destacamos que a implantação de uma garagem especifica no pátio do Hospital Municipal, garantirá segurança, organização e conforto para cada paciente ou servidor que aguarda por exames, ou qualquer outro tipo de atendimento.

Diante desta indicação, solicito a atenção do órgão competente para a realização deste, conto com a colaboração e o empenho, ao pedido e aguardo retorno sobre as providências que poderão ser adotadas.

Edvaldo Brito Rosa
Vereador Proponente

Luciana Pereira Ferreira
Vereadora Proponente